



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**DECRETO N.º 08501/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

*SUPERÁVIT FINANCEIRO*

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.414,66 (dezesesseis mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.572,33

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000011 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - APAE

Suplementação por superávit referente a valores remanescentes de 2023

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.233,58

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000048 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL

Suplementação por superávit referente a valores remanescentes de 2023

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 724,41

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000056 - Benefícios Eventuais

Suplementação por superávit referente a valores remanescentes de 2023

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.348,23

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000059 - CADUNICO - Gestão Cadastro Único

Suplementação por superávit referente a valores remanescentes de 2023

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 536,11

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000060 - Benefícios Eventuais

Suplementação por superávit referente a valores remanescentes de 2023

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.414,66**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/D1B8-D953-02F6-EB83> e informe o código D1B8-D953-02F6-EB83





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.414,66
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.216.467,76
Utilizado: 4,89 %	9.761.132,24		

AGUDOS/SP, 24 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**  
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/D1B8-D953-02F6-EB83> e informe o código D1B8-D953-02F6-EB83



Publicado em: **29 de julho de 2024**  
Página **12 e 13** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1524